



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

APROVADO

11/08/2014

D. Sámano

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº. 50/2014 que “Autoriza a abertura e instalação do loteamento denominado “Guanhães I e Guanhães II” e estabelece suas condições”.

Acrescenta-se o Parágrafo Unico ao artigo 3º do projeto de Lei em epígrafe, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo Unico - A execução do Loteamento fica condicionada as exigências apresentadas pelo CODEMA (em anexo).

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2014.

Nivaldo dos Santos
Presidente

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima
1ª. Secretária

Neli Pereira

Maria Paulia de Paula

Evandro V. Moreira

Uvius Lampus Coelho

Demetrio de Oliveira

Nelene